

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

Data de início da vigência: 09/06/2015 com efeitos financeiros retroativo a 01/05/2015.

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

b) cargos em comissão e funções de confiança.

**REFERÊNCIA: JANEIRO/2016**

Denominação/Nível	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total em Lei
	Optante pela Reenumeração Integral do Cargo Efetivo	Optante pela Remuneração Integral do Cargo Comissionado	Subtotal			
<b>Cargos em Comissão</b>						
DAJ-10	1	-	1	-	-	1
DAJ-9	30	6	36	59	-	95
DAJ-8	7	-	7	2	-	9
DAJ-7	8	2	10	7	-	17
DAJ-6	15	1	16	30	-	46
DAJ-5	55	8	63	202	38	303
DAJ-4	15	7	22	89	2	113
DAJ-3	40	1	41	50	2	93
DAJ-2	2	1	3	42	2	47
DAJ-1	1	-	1	1	-	2
<b>Total cargos</b>	<b>174</b>	<b>26</b>	<b>200</b>	<b>482</b>	<b>44</b>	<b>726</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-04	0	0	0	0	12	12
FC-03	1	0	1	0	32	33
FC-02	0	0	0	0	9	9
FC-01	0	0	0	0	45	45
<b>Total cargos</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>98</b>	

TOTAL DE CARGOS	175	26	201	482	142	726
-----------------	-----	----	-----	-----	-----	-----

Obs.: Não há servidores providos pelo regime celetista.

BASE LEGAL - LEI 2.409 DE 16/11/2010, ALTERADA PELAS LEIS 2.452 DE 24/06/2011, 2.606 DE 05/07/2012, 2.693 DE 21/12/2012 , 2.736 DE 04/07/2013, 2.889 DE 26/06/2014 E 2.953 DE 09/06/2015.